



PEDIDO DE COMPRA: 000073 / 2026

EMIÇÃO: 12/02/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Objetivo: Referente a prestação de serviço de assessoria do SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica. Secretaria de Educação

Justificativa: Referente a prestação de serviço de assessoria do SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica. Secretaria de Educação

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Referente a prestação de serviço de assessoria do SIMAE, é com o objetivo de assessorar a secretaria em todas as suas demandas pedagógicas e legais.

Referente a prestação de serviço de assessoria do SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, atenderá as demandas da Secretaria

Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES do Município de Caibaté como se vê no item prestação de serviço de assessoramento pedagógico e legal para a secretaria de educação, daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Referente a prestação de serviço de assessoria do SIMAE, é com o objetivo de assessorar a secretaria em todas as suas demandas pedagógicas e legais, durante 12 meses a partir de 01 fevereiro de 2026.

Contratação de serviço de assessoria do SIMAE com acompanhamento e monitoramento à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato: - Programas vinculados a este Sistema e ao FNDE/MEC, como: SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, E. I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, CACS FUNDEB, SIGPNAE, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON. 2 - PDDE-INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal. 3 – Adesão ao grupo do aplicativo do Whats, da SIMAE. 4 - Consulta à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato quanto a: - Elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais; - Assessoramento na Implantação da Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal; - Interpretação e execução das Leis Federais: nº 9.394/96 – LDB; – Lei do FUNDEB: nº 14.113/2020 e suas alterações através da Lei 14.276/2021 – Lei do Piso Salarial do Magistério; nº 8.069/90 – ECA e outras relacionadas a educação; - Interpretação e execução das normas do FNDE; - Orientação quanto estruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal; - Interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação); - Interpretação e execução do Orçamento Educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres; - Orientação e assessoramento na adequação dos PPP, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da Rede Municipal de Ensino; - Organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de Pareceres, Resoluções e Indicações ao Conselho Municipal de Educação; - Assessoramento na BNCC-Base Nacional Comum Curricular; - Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação - Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares. - Capacitação da Equipe Técnica da SME e das Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino. - O MUNICÍPIO, sempre que julgar necessário, poderá solicitar assessoramento e/ou capacitação em sua



sede, mediante remuneração dos serviços conforme a carga horária e o deslocamento, sendo o valor de R\$ 250,00 reais por hora de assessoramento e/ou capacitação, mais R\$ 1,30 por km de deslocamento de ida e volta da sede da empresa SIMAE à sede do Município. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor dos serviços, para o acompanhamento, monitoramento

Prazo: 12 meses

Contratação será realizada por meio da Licitação, na modalidade dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XLI

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Referente a prestação de serviço de assessoria do SIMAE, é com o objetivo de assessorar a secretaria em todas as suas demandas pedagógicas e legais, durante 12 meses a partir de 01 fevereiro de 2026.

Contratação de serviço de assessoria do SIMAE com acompanhamento e monitoramento à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato: - Programas vinculados a este Sistema e ao FNDE/MEC, como: SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, E. I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, CACS FUNDEB, SIGPNAE, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON. 2 - PDDE-INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal. 3 – Adesão ao grupo do aplicativo do Whats, da SIMAE. 4 - Consulta à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato quanto a: - Elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais; - Assessoramento na Implantação da Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal; - Interpretação e execução das Leis Federais: nº 9.394/96 – LDB; – Lei do FUNDEB: nº 14.113/2020 e suas alterações através da Lei 14.276/2021 – Lei do Piso Salarial do Magistério; nº 8.069/90 – ECA e outras relacionadas a educação; - Interpretação e execução das normas do FNDE; - Orientação quanto estruturação do Plano de Carreira do Magistério Municipal; - Interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação); - Interpretação e execução do Orçamento Educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres; - Orientação e assessoramento na adequação dos PPP, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da Rede Municipal de Ensino; - Organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de Pareceres, Resoluções e Indicações ao Conselho Municipal de Educação; - Assessoramento na BNCC-Base Nacional Comum Curricular; - Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação - Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares. - Capacitação da Equipe Técnica da SME e das Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino. - O MUNICÍPIO, sempre que julgar necessário, poderá solicitar assessoramento e/ou capacitação em sua sede, mediante remuneração dos serviços conforme a carga horária e o deslocamento, sendo o valor de R\$ 250,00 reais por hora de assessoramento e/ou capacitação, mais R\$ 1,30 por km de deslocamento de ida e volta da sede da empresa SIMAE à sede do Município. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor dos serviços, para o acompanhamento, monitoramento

Prazo: 12 meses

Contratação será realizada por meio da Licitação, na modalidade dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XLI

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

PROCESSO Nº	OBJETO	QUANTIDADE	PERIODO
Nº 053	Prestação de serviço de assessoria técnica e pedagógica	Serviço de assessoria durante 12 meses	De fevereiro de 2026 a janeiro de 2027

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível sob o aspecto técnico e econômico a contratação da prestação de serviço de assessoria



técnica e pedagógica.

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIMAE - Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional - LTDA	R\$ 823,00	R\$ 9.876,00
DT Centro de Treinamento Educacional LTDA	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
TJ Consult G Emp LTDA	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00

Obs: Valores detalhados conforme orçamentos em anexo.

Tais referencias foram obtidas por meio de pesquisa (orçamento) Exemplo; Licitacon, PNCP, outros) efetuadas com base no Decreto Municipal Nº 4556/2024, que estabelece o procedimento Administrativo para realização da Pesquisa de preço para aquisição de bens, contratações de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima – se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.876,00

Vislumbra se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando se o disposto no Decreto Municipal 4556/2024 que estabelece o procedimento administrativo para a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens. No âmbito do Município de Caibaté nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Referente a prestação de serviço de assessoria do SIMAE, é com o objetivo de assessorar a secretaria em todas as suas demandas pedagógicas e legais.

Referente a prestação de serviço de assessoria do SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, atenderá as demandas da Secretaria

Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento será realizado mensalmente conforme a apresentação de nota fiscal, pois o assessoramento é realizado durante todo o decorrer do 12 meses.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Referente a prestação de serviço de assessoria do SIMAE, é com o objetivo de assessorar a secretaria em todas as suas demandas pedagógicas e legais.

Referente a prestação de serviço de assessoria do SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, atenderá as demandas da Secretaria

Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil,



pautada na segurança técnica.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica para esse objeto, onde a Secretaria de Educação, indica como fiscal do contrato a Secretária de Educação, Renata Barth Machado.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes nesse Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na existência do planejamento orçamentário para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, e as necessidades da secretaria de educação com a contratação da prestação de serviço de assessoria técnica e pedagógica.